Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: 3425 1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

LEI Nº 238/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, PASSANDO A SER DENOMINADO CAMPO SOCIETY RODRIGO SILVA I SOUSA (BARATINHA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 178, §2º e art. 180 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando o decurso do prazo legal de 15 (quinze) dias sem manifestação do Chefe do Poder Executivo quanto à sanção dos Projetos de Lei aprovados por esta Câmara, e em conformidade com o princípio da continuidade do processo legislativo, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado CAMPO SOCIETY RODRIGO SILVA I SOUSA (BARATINHA), o espaço público referente ao Campo Society, localizado no Setor Aeroporto, do Município de São Domingos, Goiás.

Art. 2º O nome **RODRIGO SILVA I SOUSA (BARATINHA)** foi escolhido em razão de seu relevante serviço prestado à comunidade de São Domingos, destacando-se como um esportista exemplar e um fervoroso entusiasta do futebol, modalidade na qual se destacou como jogador e incentivador.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e a instalação de placa indicativa ou letreiros, com a denominação do prédio, com o objetivo de dar cumprimento efetivo à presente lei

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos-GO, 16 de abril de 2025.

YUSTER DE MOURA OLIVEIRA:83924809100
Assinado de forma digital por YUSTER DE MOURA OLIVEIRA:83924809100
Dados: 2025.04.16 12:05:50 -03'00'

YUSTER DE MOURA OLIVEIRA
Presidente

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no "placard" da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO, 16/04/2025